

PARECER 1175/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 726/01

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o presente projeto dispõe sobre a criação e a instituição do Programa "Cinema e Teatro: extensão das salas de aula das escolas", a ser implantado na rede municipal de ensino.

O Programa consistirá em visitas trimestrais, previamente agendadas, aos cinemas e teatros, nos horários das aulas, ocasião em que os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino assistirão aos filmes ou peças teatrais, devendo apresentar relatório individual ou em grupo que servirão como avaliação da atividade.

Encontramos no processo os Pareceres seguintes: Comissão de Constituição e Justiça: pela legalidade; Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica: favorável, após realização de Audiência Pública (fls. 9/13).

Às fls. 14, foram feitas algumas questões ao Executivo, Secretarias de Educação e de Cultura, com as devidas respostas às fls. 21/41.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera a propositura de extrema importância, principalmente se levarmos em conta os motivos seguintes:

a) o Programa, se implantado, constituir-se-á importante fator de formação de público futuro para o Teatro e para o Cinema, uma vez que, como sabemos, trata-se de alunos, muitas vezes, carentes, mas que terão, assim, a oportunidade de freqüentar as salas de cinema e teatro de nossa cidade, formando o gosto e a opinião dessas crianças e adolescentes a favor dessas formas de Arte;

b) além disso, será uma forma criativa e diferente de avaliar os alunos, fugindo da rotina que por vezes torna as aulas desinteressantes e enfadonhas.

Com a participação proposta da iniciativa privada (art. 4º), o Programa poderá contar, para a sua execução prática, com recursos financeiros oriundos da exploração publicitária, na forma da lei.

Desse modo, consideramos - em face do mérito e do interesse público - que a medida deva prosperar, sendo favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/09/2003.

Beto Custódio - Presidente

Domingos Dissei - Relator

Edivaldo Estima

Marcos Zerbini

William Woo